



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

LEI Nº 2.384, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Dispõe sobre a denominação da Rua Projetada, no Bairro Vila Almeida, o nome de Rua Constantino Marinho”.

JOSÉ CARLOS GERDULLO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o projeto de Lei de autoria do Vereador Jair Godoy, e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada a **Rua Projetada**, no Bairro Vila Almeida, o nome de **“Rua Constantino Marinho”**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 18 de fevereiro de 2020.


JOSÉ CARLOS GERDULLO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. na data supra
Secretaria Municipal


Mara Lúcia Ovíle
Secretária Substituta